

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6260/03

N.º 1549 de 07/03/03

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

Denomina a rua 08 do Jardim Mariana I de
Manoel Francisco de Moraes.

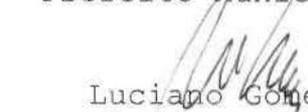
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 08 (oito) do Jardim
Mariana I denominada Manoel Francisco de Moraes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

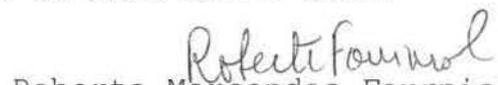
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de fevereiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

Projeto de Lei nº 367/02 de autoria do Vereador: Valdir Alvarenga